

# JUIZADO ESPECIAL CÍVEL



# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
Princípio da Oralidade.....	4
Princípio da Simplicidade.....	4
Princípio da Informalidade.....	4
Princípio da Economia Processual .....	4
Princípio da Celeridade .....	4
<b>2. COMPETÊNCIA .....</b>	<b>5</b>
Matéria Excluída do JEC .....	6
Competência Territorial.....	7
<b>3. DAS PARTES .....</b>	<b>8</b>
Intervenção de Terceiros e Litisconsórcio .....	9
<b>4. ADVOGADO, CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS .....</b>	<b>10</b>
O Advogado no JEC.....	10
Conciliadores e Juízes Leigos .....	10
<b>5. PROCEDIMENTO - PETIÇÃO INICIAL, CUSTAS E CITAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
Citações e Intimações.....	12
<b>6. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.....</b>	<b>13</b>
Audiência de Conciliação e Juízo Arbitral .....	13
Audiência de Instrução e Julgamento .....	13
<b>7. RESPOSTA DO RÉU .....</b>	<b>15</b>
<b>8. COLHEITA DE PROVAS.....</b>	<b>16</b>
<b>9. SENTENÇA.....</b>	<b>18</b>
Extinção Sem Mérito.....	18
<b>10. RECURSOS .....</b>	<b>20</b>
Recurso Inominado.....	20

Embargos de Declaração .....	21
Agravo de Instrumento .....	22
Recurso Extraordinário .....	22
Coisa Julgada e Ação Rescisória .....	23
<b>11. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO.....</b>	<b>24</b>
Cumprimento de Sentença.....	24
Execução de Título Extrajudicial.....	24

# 1. Introdução

O Juizado Especial Cível (JEC) anteriormente denominado como juízo de pequenas causas, é a jurisdição do Poder Judiciário que julga as causas de menor complexidade, conforme regulamentado pela [Lei nº 9.099/95](#).

Nesse prisma, uma vez que o sistema do Juizado Especial Cível prevê certa celeridade processual, há alguns princípios processuais que norteiam esse procedimento, que estão explícitos no artigo 2º da Lei 9.099/95.

## Princípio da Oralidade

Está caracterizado na utilização da via oral e direta, sem necessidade de atender demasiadas formalidades processuais previstas, por exemplo, na Justiça Comum, no Código de Processo Civil. No JEC somente a sentença deve ser escrita, em contrapartida as demais peças, como inicial, citação, defesa, depoimentos, podem ser facultativamente escritos ou orais.

## Princípio da Simplicidade

Não há necessidade de seguir o formalismo processual empregado pelo procedimento comum, ou seja, a via processual no JEC visa facilitar ao cidadão o acesso à justiça, de forma simples.

## Princípio da Informalidade

Esse princípio está intimamente ligado ao da simplicidade, pois ambos visam desenvolver um procedimento processual que não seja tão complexo.

## Princípio da Economia Processual

No JEC, diferentemente do procedimento comum, não há necessidade de recolher custas processuais, salvo quando configurado má-fé; Sendo assim, possibilita aqueles cidadãos que não possuem recursos financeiros de acionar o poder judiciário com maior facilidade.

## Princípio da Celeridade

Busca um andamento processual mais rápido, com eficiência, bem como preceitua a Constituição, em seu artigo 5º, LXXVIII, acerca da garantia constitucional da duração razoável do processo.

Portanto, devido aos princípios que regem o Juizado Especial, verifica-se que a tendência é que o processo seja célere, não possui muito formalismo, busca a simplicidade, informalidade, a conciliação e a transação, resultando um procedimento mais rápido do que o procedimento comum.

**OPS....**

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

**VER TODOS OS PLANOS**

# Juizado Especial Cível



[www.trilhante.com.br](http://www.trilhante.com.br)

